DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 411 | Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.708/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R$ 14.213,79 (catorze mil duzentos e treze reais e setenta e nove centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
158	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	1.739,30
167	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	3.378,86
209	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	9.095,63
TOTAL:			R$	14.213,79

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 14.213,79 (catorze mil duzentos e treze reais e setenta e nove centavos),** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.213,79
TOTAL:			R$	14.213,79

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de novembro de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.561.000,00	10.014.057,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.810.000,00	3.892.530,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	901.000,00	2.152.378,40
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	2.801.126,82
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.168.021,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.173.000,00	39.852.728,97
2.1 - Cota-Parte FPM	21.380.000,00	17.942.428,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.780.000,00	17.115.929,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	826.498,63
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.617.000,00	18.680.198,08
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	144.387,19
2.4 - Cota-Parte ITR	56.000,00	440.304,87
2.5 - Cota Parte IPVA	4.000.000,00	2.645.410,47
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**55.734.000,00**	**49.866.786,18**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.914.600,00**	**7.805.246,07**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**5.018.900,00**	**4.661.450,48**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB;	12.716.000,00	11.304.295,01
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.716.000,00	11.304.295,01
6.1.1 - Principal	12.700.000,00	11.271.037,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplição Financeira	16.000,00	33.257,03
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1 - Principal	-	-
6.2.2 - Rendimentos de Aplição Financeira	-	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1 - Principal	-	-
6.3.2 - Rendimentos de Aplição Financeira	-	-
6.3 - FUNDEB -- Complementação da União - VAAT	-	-
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	3.801.400,00	3.465.791,91

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.304.295,01**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.018.000,00	8.898.909,79	8.898.909,79	7.955.437,35	0,00
10.1 - Educação Infantil	6.150.000,00	4.575.880,12	4.575.880,12	4.128.424,51	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-Escola	6.150.000,00	4.575.880,12	4.575.880,12	4.128.424,51	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.868.000,00	4.323.029,67	4.323.029,67	3.827.012,84	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	228.000,00	109.872,34	88.195,88	86.705,88	0,00
11.1 - Educação Infantil	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-Escola	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	204.000,00	109.872,34	88.195,88	86.705,88	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**12.246.000,00**	**9.008.782,13**	**8.987.105,67**	**8.042.143,23**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.898.909,79	8.898.909,79	7.955.437,35	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.008.782,13	8.987.105,67	8.042.143,23	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.913.006,51	8.898.909,79	0,00	78,72%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	2.317.189,34	2.317.189,34	20,50%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIM ESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.790.000,00	2.480.298,87	2.329.100,09	2.086.667,95	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	3.790.000,00	2.480.298,87	2.329.100,09	2.086.667,95	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.696.000,00	3.273.374,80	3.050.376,04	2.737.169,18	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**8.486.000,00**	**5.753.673,67**	**5.379.476,13**	**4.823.837,13**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	14.366.581,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.465.791,91
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**10.900.789,89**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (W)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.466.696,55	10.900.789,89	21,86%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	619.935,34	0,00	565.844,93	0,00	54.090,41
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	595.826,42	0,00	541.736,01	0,00	54.090,41
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.108,92	0,00	24.108,92	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.170.000,00	2.063.549,30
35.1 - Salário-Educação	1.600.000,00	1.526.439,46
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	520.000,00	487.324,00
35.4 - PNATE	50.000,00	49.785,84
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.180.000,00	687.506,35
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.000,00	21.046,74
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38	3.353.000,00	2.772.102,39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.312.000,00	1.581.493,41	1.256.711,72	1.248.281,64	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.312.000,00**	**1.581.493,41**	**1.256.711,72**	**1.248.281,64**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
S DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**23.044.000,00**	**16.343.949,21**	**15.623.293,52**	**14.114.262,00**	**0,00**
47.1 - Despesas Correntes	21.694.000,00	15.479.530,94	15.124.735,25	13.620.283,73	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	18.609.901,40	13.328.950,65	13.328.950,65	11.922.040,44	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	110.000,00	108.382,34	86.705,88	86.705,88	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.974.098,60	2.042.197,95	1.709.078,72	1.611.537,41	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.350.000,00	864.418,27	498.558,27	493.978,27	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.350.000,00	864.418,27	498.558,27	493.978,27	0,00

CONTROLE DAS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.708,92	384.227,11
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.304.295,01	1.539.081,24
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.066.852,15	1.144.798,65
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.262.151,78	778.509,70
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	11,21
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.262.151,78	778.498,49

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.564.000,00	9.564.000,00	10.015.248,92	104,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.811.000,00	3.811.000,00	3.893.722,01	102,17
IPTU	3.380.000,00	3.380.000,00	2.727.547,92	80,70
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	431.000,00	431.000,00	1.166.174,09	270,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	902.000,00	902.000,00	2.152.378,40	238,62
ITBI	899.000,00	899.000,00	2.152.264,87	239,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	113,53	3,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.951.000,00	2.951.000,00	2.801.126,82	94,92
ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.657.854,24	94,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	151.000,00	151.000,00	143.272,58	94,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	1.168.021,69	61,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.176.000,00	44.573.000,00	39.026.230,34	87,56
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	19.780.000,00	17.115.929,73	86,53
Cota-Parte ITR	56.000,00	56.000,00	440.304,87	786,26
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	2.645.410,47	66,14
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	20.617.000,00	18.680.198,08	90,61
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	144.387,19	120,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**48.740.000,00**	**54.137.000,00**	**49.041.479,26**	**90,59**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.331.000,00	14.165.553,72	12.477.363,31	88,08	11.171.438,97	78,86	10.468.050,67	73,90	0,00
Despesas Correntes	12.081.000,00	14.145.053,72	12.464.073,69	88,12	11.158.149,35	78,88	10.454.761,05	73,91	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	20.500,00	13.289,62	64,83	13.289,62	64,83	13.289,62	64,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.331.000,00**	**14.165.553,72**	**12.477.363,31**	**88,08**	**11.171.438,97**	**78,86**	**10.468.050,67**	**73,90**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.477.363,31	11.171.438,97	10.468.050,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.477.363,31**	**11.171.438,97**	**10.468.050,67**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**7.356.221,89**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**3.815.217,08**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**22,78**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.970.000,00	6.173.000,00	5.285.233,70	85,62
Proveniente da União	5.370.000,00	5.573.000,00	4.706.580,37	84,45
Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	578.653,33	96,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.970.000,00**	**6.173.000,00**	**5.285.233,70**	**85,62**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.331.000,00	14.165.553,72	12.477.363,31	88,08	11.171.438,97	78,86	10.468.050,67	73,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.331.000,00**	**14.165.553,72**	**12.477.363,31**	**88,08**	**11.171.438,97**	**78,86**	**10.468.050,67**	**73,90**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**12.331.000,00**	**14.165.553,72**	**12.477.363,31**	**88,08**	**11.171.438,97**	**78,86**	**10.468.050,67**	**73,90**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cerqueira César - 19/nov/2021 - 15h e 30m

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nov

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR as empresas MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 077/21 – Processo Licitatório nº 085/21 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de frasco para dieta enteral e equipo para dieta enteral – Homologado em: 18/11/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/21 – Processo nº. 085/21 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Contratada: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: eventual aquisição de frasco para dieta enteral e equipo para dieta enteral.

Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2021

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 058/2021.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica o transcurso “in albis” do prazo para interposição de recurso por parte das licitantes MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA e R PACTO EIRELI ME.

Isto posto, será dado prosseguimento ao certame, fica, desde já, designada nova data para sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais da licitante habilitada MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA, que ocorrerá no dia 24/11/2021, às 09h00.

Cerqueira César, 22 de novembro de 2021 – NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPES ‘’A’’- DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 059/2021.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para manutenção da Creche Conceição Avellar Campos Brito, de acordo com os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária anexos ao edital.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no parecer técnico da comunicação interna n.º 350/2021 e Ata devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações, comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que as EMPRESAS MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA e R PACTO EIRELI ME, foram habilitadas, uma vez que atenderam as exigências do instrumento convocatório.

Outrossim, informa que os documentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, situado na Rua Profª Hilda Cunha nº 58 - Centro-Cerqueira César/SP.

Diante do exposto, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso, consignando ainda que, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão notificados os demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura de Cerqueira César, 22 de novembro de 2021 - NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPES ‘’A’’- DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 056/2021.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para adequação de espaço para instalação da Cozinha Piloto, de acordo com os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária anexos ao edital.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no parecer técnico da comunicação interna n.º 348/2021 e Ata devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações, comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que a EMPRESA R PACTO EIRELI ME, foi habilitada, uma vez que atendeu as exigências do instrumento convocatório.

Outrossim, informa que os documentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, situado na Rua Profª Hilda Cunha nº 58 - Centro-Cerqueira César/SP.

Diante do exposto, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso, consignando ainda que, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão notificados os demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura de Cerqueira César, 22 de novembro de 2021 - NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 084/21 – PROCESSO 092/21 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmeras de monitoramento e materiais necessários para sua devida instalação, conforme edital

Data de Abertura: 06 de dezembro de 2021 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de novembro de 2021.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/21 – PROCESSO 091/21

A Senhora NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a alteração das especificações do objeto do edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouro coletivo para atendimento das três EMEIEF’s, duas EMEI’s, três creches, Projeto Complementação de Estudos e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha abaixo:

BEBEDOURO COLETIVO

Descrição: em plástico de alto impacto com tratamento superficial com UV, acabamento interno liso, cantos arredondados, reciclável, Frente removível para facilitação da troca dos filtros. Medidas aproximadas 750 mm de altura x 2000 mm de largura x 430 mm de comprimento. Fixação em parede que possibilita regulagem na instalação para altura mínima de 400 mm e máxima 1200mm, contendo 09 (nove) torneiras em latão cromado com regulagem de fluxo de água, sendo 04 (quatro) torneiras com acionamento eletrônico por leve toque e 05 (cinco) torneiras tipo gota, para água natural, válvula de escoamento em latão cromado medindo 1.1/2” de diâmetro, 03 (dois filtros do tipo cilíndrico bi-partido com sistema de carvão ativado, copo rosqueável no cabeçote, entrada de ½” .Sistema hidráulico em polietileno de alta densidade e conexões com engate rápido. Sistema de refrigeração com ventilação forçada, gás ecológico, reservatório 6.4 l com capacidade de 30 litros/hora de água em uso, em 110 ou 220 Volts.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

LEIA - SE:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouro coletivo para atendimento das três EMEIEF's, duas EMEI's, três creches, Projeto Complementação de Estudos e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha abaixo:

BEBEDOURO COLETIVO

Descrição: em plástico de alto impacto ABS com tratamento superficial com UV, acabamento interno liso, cantos arredondados, reciclável, Frente removível para facilitação da troca dos filtros. Medidas aproximadas 750 mm de altura x 1500 mm de largura x 430 mm de comprimento. Fixação em parede que possibilita regulagem na instalação para altura mínima de 400 mm e máxima 1200mm, contendo 07 (SETE) torneiras em latão cromado com regulagem de fluxo de água, sendo 03 (TRÊS) torneiras com acionamento eletrônico por leve toque e 04 (QUATRO) torneiras tipo gota, para água natural, válvula de escoamento em latão cromado medindo 1.1/2" de diâmetro, 02 (dois filtros do tipo cilíndrico bi-partido com sistema de carvão ativado, copo rosqueável no cabeçote, entrada de ½" .Sistema hidráulico em polietileno de alta densidade e conexões com engate rápido. Sistema de refrigeração com ventilação forçada, gás ecológico, reservatório 6.4 l com capacidade de 40 litros/hora de água em uso, em 110 ou 220 Volts

Desta forma, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a data do fim de recebimento das propostas para o dia 29 de novembro de 2021 as 16 horas e a data de abertura para o dia 30 de novembro de 2021 as 15h00, ficando inalterados os demais termos do edital.

Cerqueira César, 17 de novembro de 2021 - NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 17/11/2021 – Protocolo nº 483/21 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade – AIP Nº 126 –arts. 8º e 37 da Portaria CVS 5 de 09/04/2013 e art. 122, inciso XI da Lei 10.083 de 23/09/1998 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Moisés Landi - ME, CNPJ: 09.367.935/0001-85. Endereço: Sitio Emanuel, S/Nº - Três Marias, Município de Cerqueira César CEP: 18.769-899. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIP – 126, processo 353511409/093/2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 485/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-863-000077-1-4 Data de Validade: 19/11/2021 Razão Social: USINA RIO PARDO S/A CNPJ/CPF: 08.657.268/0001-02 Endereço: ROD. CASTELO BRANCO, KM 260 + 3 MIL METROS FAZENDA SÃO PEDRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO FERNANDO BOLINI KRONKA CPF: 82114218791 Resp. Técnico: ANTONIO GILBERTO GRIZZO CPF: 82525153804 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40303 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Ambulatório), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 484/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-863-000077-1-4 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: USINA RIO PARDO S/A CNPJ/CPF: 08.657.268/0001-02 Endereço: ROD. CASTELO BRANCO, KM 260 + 3 MIL METROS FAZENDA SÃO PEDRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO FERNANDO BOLINI KRONKA CPF: 82114218791 Resp. Técnico: ANTONIO GILBERTO GRIZZO CPF: 82525153804 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40303 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Ambulatório), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 482/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000041-1-1 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua PRAÇA BASÍLIO VIDAL, 21 TRES RANCHOS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-101 UF: SP Resp. LEGAL: MARI SILVA MORENA CPF: 36402209864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 480/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000040-1-4 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua JOSE MARQUES DO VALE, 144-1 NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARI SILVA MORENA CPF: 36402209864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 481/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000038-1-6 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 598 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-007 UF: SP Resp. LEGAL: MARI SILVA MORENA CPF: 36402209864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 479/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 351140901-559-000039-1-3 Data de Validade: 19/11/2022 Razão Social: POLI ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA CNPJ/CPF: 40.809.797/0001-97 Endereço: Rua JOSE MARQUES DO VAE, 134 NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARI SILVA MORENA CPF: 36402209864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Alojamento), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.